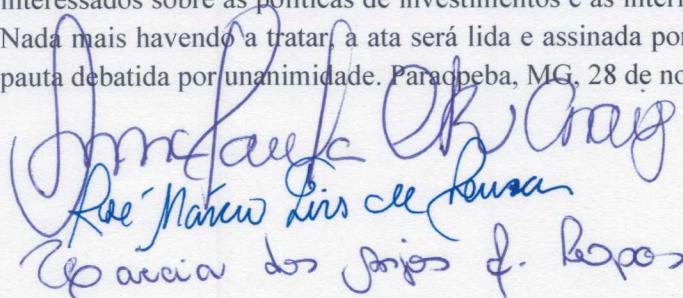


Aos 28 dias do mês de novembro de 2024, reuniu-se na sede do IPREV PBA, Rua Paula Freitas, nº 110, Centro – Paraopeba, este Comitê de Investimentos, para realização de sua 117ª reunião ordinária, referente o mês de outubro de 2024. Aberta a sessão, foram apresentados o Relatório Geral, constando o resumo da carteira do IPREV e a apuração do resultado financeiro referente a outubro, elaborados pela Mensurar Investimentos. Observando a movimentação de mercado e os reflexos na nossa Política de Investimentos, neste mês percebemos nosso portfólio com rentabilidade de 0,78%, percentual um pouco abaixo da meta atuarial e do CDI, que fecharam em 0,95% e 0,93%, respectivamente. O IMA GERAL, por sua vez, apurou 0,38%. No acumulado do ano, a rentabilidade chegou a 8,55%, acima da meta atuarial, que está em 7,99%. Em valores monetários, o Instituto apresentou rentabilidade no montante de **R\$217.228,39 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e oito reais e trinta e nove centavos)**. Considerando este desempenho na carteira, o Instituto fechou o mês com o PL de **R\$ 27.651.477,89 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, já deduzidas as retiradas para arcar com as despesas mensais. Analisando o relatório da empresa Mensurar Investimentos, quando da descrição do cenário econômico, em síntese, anotamos alguns pontos principais, em relação ao mercado interno, destacamos: **“No Brasil, a desconfiança dos investidores cresce a cada mês devido à permanência dos desajustes fiscais. O mercado aguardou o posicionamento do governo sobre possíveis cortes de juros, os quais não foram anunciados conforme prometido. Ao contrário, o governo gerou mais ruídos fiscais, como possibilidade de retirada das estatais do orçamento da União, viabilidade de manobra fiscal nas contas públicas, descontingenciamento dos gastos, proposta de aumento do auxílio gás e aumento da faixa de isenção do imposto de renda. O mercado acredita na hipótese de que o governo cumprirá a meta do arcabouço fiscal este ano, mas para 2025, muitas incertezas permanecem sobre a sustentabilidade da gestão orçamentária. Apesar da agência Moody's divulgar sua perspectiva de melhora nas avaliações relacionadas ao crescimento de curto prazo e política institucional, a ótica do FMI trouxe maior cautela em relação à evolução fiscal. A trajetória do endividamento brasileiro prejudica a sustentabilidade da política fiscal atual, o que contribui para a continuidade da aversão ao risco, uma vez que o governo não vai vislumbrar os efeitos fiscais no médio e longo prazo.”**, ou seja, devido às incertezas dos investidores com a política fiscal brasileira e com ruídos eleitorais nos Estados Unidos, os principais indicadores de risco do país pioraram em outubro, com a desvalorização do real, queda da bolsa e elevação dos juros futuros. Diante deste cenário o portfólio do IPREV PBA apresentou rentabilidade positiva, mas abaixo da meta, como sempre, influenciada pela movimentação do mercado. De acordo com análise de portfólio da Mensurar Investimentos, as cotas do Fundo Imobiliário Caixa FII Rio Bravo, deverão ser colocadas à venda. Inicialmente foi solicitado junto à Mensurar, parecer técnico detalhando todo o processo a ser realizado para a venda das cotas, que será analisado pelo Comitê de Investimentos, em conjunto com as Diretoras Financeiras e Presidente. Para início de estudos foi encaminhado ofícios às corretoras: XP Investimentos, Genial Investimentos e Banco Safra, solicitando informações sobre valores dos custos operacionais, no caso de interesse das mesmas. Cumprindo a deliberação constante da reunião nº 116ª, em que este Comitê sugere uma reapresentação pela empresa Monettar das funcionalidades do sistema de consignados, visando esclarecer alguns pontos importantes acerca destes, destacamos que esta aconteceu em 14 de novembro, e foram apresentados os principais pontos necessários para a execução contratual, dos quais elencamos alguns: **a apresentação foi feita em ambiente de homologação com dados fictícios; houve demonstração do acesso ao Portal via site do próprio Instituto; apresentou-se como se dará a “Etapa de identificação”, ou seja, o cliente informa o CPF para ser identificado na base e**

a data de nascimento que é utilizada como um dos fatores de autenticação; após validação dos dados é exibido um vídeo que demonstra desde o início da simulação até a contratação; acontece a validação do telefone cadastrado no sistema, pois, a partir dele que serão enviadas as comunicações e o *tokens* de acesso via SMS; a validação ou renovação do *email* cadastrado para que a documentação seja enviada automaticamente ao fim do processo de contratação; criação de senha alfanumérica, visualização da tela de simulação com os valores máximos e mínimos, quantidade máxima e mínima de parcela, conforme as Diretrizes de Concessão do Instituto; resumo da proposta com a confirmação de outros dados para confirmação e pagamento; exibição da documentação da proposta e botão para “Aceitar” ou “Recusar”; caso aceite, tela para gravação do vídeo de confirmação e envio da proposta; após a Proposta ser enviada pelo tomador, ela é submetida para análise do Instituto, que pode aprovar ou recusar; aprovada a proposta pelo Instituto é enviado um SMS para o tomador, informando que o contrato está disponível para assinatura, que poderá ser feita via *mobile* ou via computador; o acesso é feito com o CPF e a senha que foi criada no início; após leitura do contrato e confirmação, abre-se a tela para nova gravação de vídeo, agora confirmando a assinatura do contrato; é necessário o envio de uma selfie com um documento válido em mãos (pode ser documento digital); é informado que está tudo correto e que em até 05 dias úteis o dinheiro será depositado na conta do tomador. Diante da apresentação das funcionalidades, e conhecendo melhor o sistema, este Comitê entendeu e aprovou como se dará o serviço. Como a Política de Investimentos para 2025 já foi aprovada e com a possibilidade de empréstimos consignados, somos favoráveis à contratação de empresa por inexigibilidade de licitação, pois entendemos ser o serviço técnico especializado e de muita responsabilidade, por isto abrir concorrência, onde poderão surgir empresas que não conhecemos e que não possuem a mesma *expertise*, para uma prestação de autorização tão recente, nos causa insegurança. A Monettar provou ser criteriosa, ter *expertise* e possuir em seu quadro, profissionais que o IPREV já conhece e que os RPPS também já conhecem. Entendemos a importância de sermos criteriosos quando da contratação, considerando que os empréstimos consignados são um novo segmento para investir, que está diretamente ligado às nossas atribuições enquanto elaboradores da Política de Investimentos. Sobre o mesmo assunto, sugerimos à Presidente, na reunião passada, já encaminhar projeto ao executivo para alteração na Lei Municipal nº 2.370/2006, para permitir os empréstimos aos servidores, já que a norma é antiga e tem disposição contrária à EC nº 103/2019. Consta no Diário Oficial do Município, a publicação da Lei Municipal nº 3.134, de 12 de novembro de 2024 que fez esta alteração([https://www.paraopeba.mg.gov.br/abrir\\_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={5B1EEBDE-AE5D-5C0D-EDD2-B66E1DCBCB0A}.pdf](https://www.paraopeba.mg.gov.br/abrir_arquivo.aspx?cdLocal=12&arquivo={5B1EEBDE-AE5D-5C0D-EDD2-B66E1DCBCB0A}.pdf)). Em síntese, dos relatórios analisados, elaboramos o **Parecer COMINV 10/2024**, para apreciação do Conselho Fiscal. Por fim, ressaltamos que o portfólio está alinhado com os limites estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963 e pela política de investimentos vigente. No mais, certificamos junto ao site do IPREV que os relatórios estão sendo publicados dando ampla transparência aos segurados e demais interessados sobre as políticas de investimentos e as interferências do mercado na rentabilidade. Nada mais havendo a tratar, a ata será lida e assinada por todos os membros, que aprovaram a pauta debatida por unanimidade. Paracopeba, MG, 28 de novembro de 2024.



Presidente  
Rae' Nairw Lins de Souza  
Paracopeba dos Pires f. Bento